
Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2017

Carta nº: 11870841

A/C: ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO

Sinistro: 3170557417 ASL-0400848/17
Vítima: ANTONIO IVAN NUNES RIBEIRO
Data Acidente: 24/08/2017
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: JOSE IRAN TEIXEIRA MATOS

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

